

Proc. 14.870/37

CON/RA.

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Fortuários da Cidade do Rio Grande do Sul traz ao conhecimento deste Conselho que, para a vaga de médico especialista, ocorrida com a demissão do Dr. Germano G. Von Wallwitz, foi nomeado outro facultativo, com os vencimentos de Rs. 200.000 (duzentos mil réis) mensais; e que, em virtude da exoneração, ainda, de outro médico, verificou-se um saldo na respectiva verba, com o qual vem gratificando os substitutos daqueles, em número de dois, e também médicos da Caixa;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar à Caixa que proponha o aumento de vencimentos, de acordo com a jurisprudência firmada por este Conselho.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Arthur Hortencio Bastos      Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 25.10.38